

**PORTARIA N.º 056, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Autoriza a realização de despesa, na forma que especifica”.*

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 981/2013, de 04/12/2013, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valparaíso de Goiás,

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº 197, de 25.04.2018, bem como a Resolução Consultiva do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (RC nº 035/92),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a realização de despesas, no valor de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)** referentes aos pagamentos de diárias de alimentação, para os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o deslocamento nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2022, para a cidade de Luziânia/GO, para participar de curso preparatório para gestores, diretores, membros e titulares do Comitê de Investimento e do Conselho Municipal de Previdência, em atenção as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, na Secretaria Municipal de Educação na cidade de Luziânia/GO.

	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor R\$</b>
Maria Auxiliadora M. de Oliveira	Presidente do IPASVAL	402.197.801-10	150,00
Danilo Rios Sampaio Oliveira	Diretor de Previdência	012.063.445-71	150,00
David Arruda de Jesus	Diretor Financeiro	400.275.891-53	150,00
Davi Nogueira Ramos	Diretor Administrativo	497.374.143-49	150,00
Juliana Oliveira Alves	Diretora do IPASVAL Saude	008.239.731-74	150,00
Nathanne Moreira Kriger	Diretora de Contabilidade	028.901.141-80	150,00
Rosângela da Silva Oliveira	Assessora Técnica Administrativa	715.792.061-15	150,00
<b>TOTAL</b>	-----	-----	<b>1.050,00</b>

**Art. 2º** – O pagamento das diárias fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás-GO, conforme a Lei nº 981/2013 e suas respectivas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022.

*Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira*

Presidente do IPASVAL  
Dec. Nomeação: 015/2021  
Matrícula 1026